

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO –  
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA  
QUANTITATIVA**

**EDITAL Nº 002/2022 – Estudante Regular**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, a ter início em **06 de março de 2023**, primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [mrurbano@uel.br](mailto:mrurbano@uel.br) com o assunto “*Inscrição na Especialização em Estatística - 2023*”.

**1. Do cronograma**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período para requerimento de Isenção da Taxa de inscrição (Justiça eleitoral e Doação de sangue)	22/09/2022 à 26/09/2022
Resultado dos pedidos de Isenção (Justiça eleitoral e Doação de sangue)	28/09/2022
Período de Recurso ao Resultado da Isenção (Justiça eleitoral e Doação de sangue)	29/09/2022
Resultado do pedido Recurso: Isenção	03/10/2022



(Justiça eleitoral e Doação de sangue)	
Período de Inscrição	06/10/2022 à 31/01/2023
Período de envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição	06/10/2022 à 31/01/2023
Período de seleção	06/02/2023 à 10/02/2023
Divulgação do Edital de Resultado	13/02/2023
Recurso	14 e 15/02/2023
Resultado do recurso	16/02/2023
Convocação para Matrícula	17/02/2023
Período de Matrícula	27/02/2023 e 28/02/2023
Período de envio de documentos - via correio - para Confirmação da matrícula	27/02/2023 e 28/02/2023

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e as condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017**, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

2.2. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de **22 a 26 de setembro de 2022** para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br), digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*".

2.3. O candidato com pedido de isenção **deferido** será comunicado via e-mail até dia **28 de setembro de 2022**.

2.4. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Curso <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das 17h do dia **03 de outubro 2022**.

2.6. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico [https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=287&nr\\_resolucao=24/2022](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=287&nr_resolucao=24/2022), em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **06 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*".

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Isenção - Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017** (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.7. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.8. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de **22 a 26 de setembro de 2022** para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br) digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*".

2.9. O candidato com pedido de isenção **deferido** será comunicado via e-mail até dia **28 de setembro de 2022**.

2.10. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.11. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Curso <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das 17h do dia **03 de outubro 2022**.

2.12. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico [https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=287&nr\\_resolucao=24/2022](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=287&nr_resolucao=24/2022), em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **06 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “*Isenção - nome do requerente - Especialização em Estatística*”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

### **3. Da Inscrição**

Os documentos deverão ser encaminhados no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp_url), conforme cronograma – **item 1**. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação, o envio será exclusivamente via Google Forms. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF.

Documentações de inscrições recebidas no link após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.



#### 4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos deverão ser enviados no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp_url). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. A seguir:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: [https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=287&nr\\_resolucao=24/2022](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=287&nr_resolucao=24/2022);

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;

c) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar, para os que possuem até 45 anos de idade (frente, verso e parte interna onde contém o campo da digital);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de Graduação (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

i) CURRICULUM VITAE documentado - últimos 5 anos (um arquivo em formato .pdf)

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto atualizado de permanência no país; **8.** CURRICULUM VITAE documentado - últimos 5 anos (um arquivo em formato .pdf).

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do

curso de Graduação seja anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito a vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição. E ainda, realizar a entrega da cópia autenticada do Diploma de Graduação, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

## 5. Do local de entrega dos documentos

Os documentos deverão ser enviados no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXxhECQ76AqD8Y3dIQUuFI5SiBM-xPGUDrRpYwYs7XeK0QCg/viewform?usp=pp_url) conforme cronograma.

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## 6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

## 7. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise de currículos. Uma reunião (de forma remota) com os inscritos (cuja presença não é obrigatória) será realizada no dia **08/02/2023 às 13h30min** para esclarecer eventuais dúvidas dos inscritos em relação ao curso.

## 8. Número de vagas:

Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa:

Mínimo: 10

Máximo: 20

## 9. Do resultado

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço do curso: <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> no dia **13 de fevereiro de 2023.**

## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição

de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [mrurbano@uel.br](mailto:mrurbano@uel.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa.

### **11. Convocação para a matrícula**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 16h do dia **17 de fevereiro de 2023**.

### **12. Das disposições finais**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa da UEL.

Londrina, 21 de setembro de 2022.

**Profa. Dra. Mariana Ragassi Urbano**

Coordenadora do Curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa  
Quantitativa